

contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 964516-A Hercival dos Santos Lima - 14º BPM/M - Osasco/SP (TLTS e FRCTS DP-118/19 - Pr. 10053587/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 912489-6 Myller Duran Savio Chicalra - 9º GB - 4º SGB - São Carlos/SP (TLTS e FRCTS DP-119/19 - Pr. 10039173/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 972536-9 Manoel Cicero da Silva - 22º BPM/M - 2ª Cia PM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-120/19 - Pr. 10054267/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-25, o 3º Sgt PM 934495-A Ademilson Rodrigues Peres - 18º BPM/I - Presidente Prudente/SP (TLTS e FRCTS DP-121/19 - Pr. 10039100/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-11, o 2º Ten QEOPM 972536-9 Manoel Cicero da Silva - 22º BPM/M - 2ª Cia PM - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-122/19 - Pr. 10039092/18).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigo 133 da Constituição Estadual, Decreto 35.200/92, Instrução Conjunta CRHE/CAF-I/92 e Parecer CJ-26/93, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-16, o Cel PM 851895-5 Luis Edson Gonçalves - APMBB - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-125/19 - Pr. 10073345/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-15, o Ten Cel PM 891451-6 Fabiano Roman Albuquerque - DP - São Paulo/ SP (TLTS e FRCTS DP-126/19 - Pr. 10085009/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigo 133 da Constituição Estadual, Decreto 35.200/92, Instrução Conjunta CRHE/CAF-I/92 e Parecer CJ-26/93, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-15, o Ten Cel PM 891453-2 Rodrigo Thadeu de Araujo - 16º GB - Piracicaba/SP (TLTS e FRCTS DP-127/19 - Pr. 10091338/19).

nos termos do artigo 17, "caput", do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, combinado com o artigo 8º da mesma Lei Complementar, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, Lei Complementar 813/96, artigo 133 da Constituição Estadual, Decreto 35.200/92, Instrução Conjunta CRHE/CAF-I/92 e Parecer CJ-26/93, Lei Complementar 1.249/14, em consonância com o artigo 1º do Decreto 41.144/96 e a Portaria PM1-6/02/14, de 19-8-14, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, com os proventos integrais, contando com mais de 30 anos de serviço, Padrão PM-14, o Maj PM 891162-2 Gerson Pelegati - APMSJDC - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-128/19 - Pr. 10062560/19).

# Administração Penitenciária

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resoluções de 21-1-2019

Proc.SAP/GS 696/18 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, à vista das conclusões alcadas no Relatório Final 2187/2018, elaborado pela D. Procuradora de Estado Presidente da 13ª Unidade Disciplinar, às fls. 93/94, aprovação do D. Procurador do Estado Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, às fls. 95 e, na Manifestação da Chefia de Gabinete, às fls. 96/98, nos autos do Processo SAP/GS 696/2018, JULGA PROCEDENTE as imputações irrogadas na Portaria Inaugural, e APLICA a pena de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS CONVERTIDA EM MULTA, em mitigação à pena inicialmente proposta, consoante o disposto nos artigos 256, inciso V, 251, inciso II e 252 cc. 254, § 2º, todos da Lei Estadual 10.261/68, em decorrência da violação dos deveres inserdos no artigo 241, inciso I e artigo 242, inciso IV, do mesmo Diploma Legal, alterado pela Lei Complementar 942/03, ao servidor SAMUEL OLAVO DA COSTA, RG 25.042.803-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, de nível II, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos no Centro de Detenção Provisória "A EVP Renato Gonçalves Rodrigues" de Americana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado. Determina, seja anotada em seu prontuário funcional, para fins de resguardar futuros interesses da Administração Pública.

Proc.SAP/GS 730/18 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, à vista das conclusões alcadas no Relatório Final 2237/2018, elaborado pela D. Procuradora de Estado Presidente da 13ª Unidade Disciplinar, às fls. 58/59, aprovação do D. Procurador do Estado Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, às fls. 61 e, na Manifestação da Chefia de Gabinete,

te, às fls. 62/64, nos autos do Processo SAP/GS 730/2018, JULGA PROCEDENTE as imputações irrogadas na Portaria Inaugural, e APLICA a pena de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS CONVERTIDA EM MULTA, em mitigação à pena inicialmente proposta, consoante o disposto nos artigos 256, inciso V, 251, inciso II e 252 cc. 254, § 2º, todos da Lei Estadual 10.261/68, em decorrência da violação dos deveres inserdos no artigo 241, inciso I e artigo 242, inciso IV, do mesmo Diploma Legal, alterado pela Lei Complementar 942/03, ao servidor LUCIANO DA CUNHA RAMOS, RG 30.006.140-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, de nível II, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária II de São Vicente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral. Determina, seja anotada em seu prontuário funcional, para fins de resguardar futuros interesses da Administração Pública.

### Despachos do Secretário, de 21-1-2019

Proc.SAP/GS 696/18 - APLICANDO a pena de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS CONVERTIDA EM MULTA, em mitigação à pena inicialmente proposta, consoante o disposto nos art. 256, inc. V, 251, inc. II e 252 cc. 254, § 2º, todos da Lei Estadual 10.261/68, em decorrência da violação dos deveres inserdos no art. 241, inc. I e art. 242, inc. IV, do mesmo Diploma Legal, altera-do pela Lei Complementar 942/03, ao servidor SAMUEL OLAVO DA COSTA, RG 25.042.803-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, de nível II, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos no Centro de Detenção Provisória "A EVP Renato Gonçalves Rodrigues" de Americana, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado. Determino, seja anotada em seu prontuário funcional, para fins de resguardar futuros interesses da Administração Pública. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11hh e das 13h às 15hh - Advogado: Dr. Norberto Prado Soares, OAB/SP 113.843).

Proc.SAP/GS 699/18 - JULGANDO IMPROCEDENTES as imputações irrogadas ao servidor LUIZ DAVANTEL JUNIOR, RG. 22.953.549-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos no Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Alberto Brocchieri" de Bauru, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, ABSOLVENDO-O dos ilícitos administrativos descritos na Portaria Inicial, e considerando-se justificadas as faltas consecutivas, dos períodos de: 08-01-2015 a 18-03-2015, 28-01-2016 a 27-03-2016, 27-06-2016 a 30-08-2016, 16-09-2016 a 28-11-2016, 29-12-2016 a 20-02-2017, 23-03-2017 a 01-05-2017, 01-06-2017 a 30-07-2017 e de 30-08-2017 a 29-10-2017, para fins exclusivamente disciplinares. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h hs. – Advogado: Dr. Jader Roberto Borges, OAB/SP 356.943).

Proc.SAP/GS 730/18 - JULGANDO PROCEDENTES as imputações irrogadas na Portaria Inaugural, e APLICO a pena de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS CONVERTIDA EM MULTA, em mitigação à pena inicialmente proposta, consoante o disposto nos artigos 256, inc. V, 251, inc. II e 252 cc. 254, § 2º, todos da Lei Estadual 10.261/68, em decorrência da violação dos deveres inserdos no art. 241, inc. I e art. 242, inc. IV, do mesmo Diploma Legal, alterado pela Lei Complementar 942/03, ao servidor LUCIANO DA CUNHA RAMOS, RG 30.006.140-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, de nível II, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos na Penitenciária II de São Vicente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral. Determino, seja anotada em seu prontuário funcional, para fins de resguardar futuros interesses da Administração Pública. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11hh e das 13h às 15hh - Advogada: Dra. Vania Cury Costa, OAB/SP 111.821).

Proc.SAP/GS 1125/18 - JULGANDO IMPROCEDENTES as imputações irrogadas ao servidor ANDRÉ ROGÉRIO RIBEIRO PACHECO, RG. 21.267.181, Oficial Operacional, do SQC-III-QSAP, classificado à época dos fatos no Centro de Ressocialização de Itapetininga, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, ABSOLVENDO-O dos ilícitos administrativos descritos na Portaria Inicial, e considerando-se justificadas as faltas consecutivas, dos períodos de 05-05-2015 a 05-06-2015 e de 31-03-2016 a 11-05-2016, para fins exclusivamente disciplinares. (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório, no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15h hs – Advogados: Dra. Thais Minke Maron, OAB/SP 267.825 e Dr. João Marco Teixeira de Souza Braga, OAB/SP 404.113).

Proc.SAP/GS 1438/15 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo interessado GILBERTO CASTANHO DE CARVALHO – RG 24.381.825-7 (fls.233/239), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não conseguiram abalar a decisão proferida em 13/novembro/2018 (fls.227), publicada no D.O. de 14/novembro/2018 (fls.228), que, destarte, fica mantida. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do art. 314, da Lei 10.261/68. (Intime-se - Advogado: Everton Ribeiro Silva – OAB/SP 341.477).

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Despacho do Diretor, de 21-1-2019

**Ratificando**, nos termos do inc. IV, do art. 36, do Dec. 52.833/2008, alterado pelo Dec. 58.372/2012, para fins de Abono de Permanência as Certidões de Tempo de Contribuição dos Processos Únicos de contagem de Tempo, citados e devolvidos para as providências cabíveis:

Certidão de Tempo de Contribuição 25/2018, do PUCT 302/2018, em nome de JOÃO SIDNEI TREVIZAN, RG. 17.690.389-6. Certidão de Tempo de Contribuição 013/2018, do PUCT 299/2004, em nome de ROGERIO GUARIENTO, RG. 19.631.958.

Certidão de Tempo de Contribuição 029/2018, do PUCT 329/2018, em nome de JOAQUIM ANTONIO GARCIA, RG. 12.921.405-X.

Certidão de Tempo de Contribuição 026/2018, do PUCT 350/2018, em nome de SAVIO TREVIZAN, RG. 14.181.039-7.

Certidão de Tempo de Contribuição 034/2018, do PUCT 549/2018, em nome de ANTONIO CARLOS PERES, RG. 10.204.455-7.

Certidão de Tempo de Contribuição 018/2018, do PUCT 266/2017 de JUAN CARLOS ROS PONCE, RG.12.754.442-2. Tornando sem efeito o Despacho publicado em 6-4-2018, que ratificou a Certidão de Tempo de Contribuição 012/2017 (fls. 181).

Certidão de Tempo de Contribuição 031/2018, do PUCT 101/1993 de MARIA ISABEL MEIRELLES COBRA, RG.8.725.698-8.

## CENTRO DE CADASTRO E REGISTRO DE PESSOAL

### Portaria do Diretor Substituto, de 21-1-2019

#### Tornando sem efeito:

de conformidade com § 3º, do art. 52, da Lei 10.261/68, a nomeação dos abaixo indicados, habilitados em Concurso Público, que por meio dos Decretos abaixo especificados, foram nomeados nos termos do art. 4º da LC 959/2004, para exercer o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária:

DECRETO DE 19, PUBLICADO EM 20-1-2018
FABIO ARANTES MARCHESCHI, RG: 430692328
LEANDRO DE SALES MACEDO, RG: 363292822
MATHEUS DE ANDRADE LIMA CAMPOS, RG: 463643732
ALEXANDRE RAMOS, RG: 320856987
WELLINGTON AUGUSTO TOSCANO ALMEIDA, RG: 43224203X
LUIS ANTONIO GOMES, RG: 35796522X
ELPIDIO GUIMARÃES DA SILVA, RG: 245347860
MARCELO TOMIO ITO, RG: 65998734-PR
DECRETO DE 04, PUBLICADO EM 5-5-2018

CARLOS ALBERTO DE MORAES, RG 146504070
FERNANDO CARLOS RAGNE, RG 251978564
MAYKEL ADRIANO JESUS DA CUNHA, RG 443703632
RICARDO HENRIQUE GUEDES MONTEIRO, RG 475522552
ARMANDO CAVAZANA NETO, RG 333202478
MARCOS RODRIGO DE SOUZA, RG 320800465
RAFAEL VICENTE LIMA, RG 477134038
ARNALDO PEREIRA DA SILVA, RG 23023611
FABIO LUIS BATISTA, RG 28901962X
LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA, RG 285849141TO
MAYCON APARECIDO SOARES FERREIRA, RG 401177294
JOAO RUIZ NETO, RG 19402855
RODRIGO GOMES MENDES, RG 5255423GO
DECRETO DE 21, PUBLICADO EM 22-5-2018
DIEGO ARMANDO LOUZA DA SILVA, RG 466032158
RODRIGO MOREIRA LIMA, RG 462289539
DENER ALCIDES BOTELHO, RG 217098411
ERIVELTON ALVES GOMES, RG 3200741467SP
LUIS PAULO DOS SANTOS SILVA, RG 481927906
EDUARDO FELIPE GARCIA VIEIRA, RG 488246647SP
LUIZ FELIPE RODRIGUES, RG 41787120X
CLEBER AUGUSTO BERNI FERREIRA, RG 22017528
JEAN CARLOS DE MELO, RG 25805699X
RENATO CASAGRANDE, RG 256929543
MARCELO SANTOS RODRIGUES, RG 424583422
ISMAEL BORSATO DA SILVA, RG 296722571
DECRETO DE 3, PUBLICADO EM 4-7-2018
EDGAR APARECIDO ABUSIO, RG: 30.731.240-9
LUCAS BRAGA DE ABREU, RG: M6935680 – MG
FLAVIO LEANDRO, RG: 27.331.966-8
CLAUDIANO JESUS DOS SANTOS, RG: 32.633.946-02
LUIS FERNANDO AXCAR DALKIMIN, RG: 264283363?SP
JOAQUIM APOLINARIO DA SILVA VIEIRA, RG: 23.631.601-1
HENRIQUE FERNANDO DA CRUZ, RG: 41.890.324-4
GUILHERME ZAGO SAMPAIO, RG: 33.797.486
CARLOS CESAR BORGES, RG: 44.281.946-8
HELBERT BORGHI DA SILVA, RG: 40.433.653-X
ALEXSANDER DE ASSIS SANTOS COSTA, RG: 48.359.016-2
GIOVANI CHIOVATTO DE OLIVEIRA, RG: 43.947.450-4
MARCELO MASSAYUKI ITIKAWA, RG: 21.818.016-0
SILVIO ROMERO FREIRE DE LIMA, RG: 23.954.634-9
JOAO BATISTA SOARES, RG: 35.037.745-5
GUILHERME ZOMPERO POLICARPO, RG: 47.145.707-3
LUIZ MONTEIRO CECCONI, RG: 35.773.105-3
VALMIR FRANCISCO DE NOVAIS, RG 356996414
MARCOS KIYOHARU MATSUMOTO, RG 5188148
MIGUEL GONCALVES DE CASTRO, RG 478761296
PATRESE ANDRADE DAS CHAGAS, RG 49197873X
FLAIDES CORTEZ SEABRA, RG 48954191
EVANDRO MUNHOZ GALHARDO, RG 232531948
FABRICIO MOURA DOS SANTOS, RG 345771679
SERGIO PARRA MANCINI, RG 354820072
DAVID CUSTODIO ALVES NEVES, RG 498669245
FABRICIO CARLOS PORTAS, RG 445214594
GUSTAVO CAETANO DE SOUZA, RG 471213779
VITOR HUGO RISEWIC, RG 470673588
ROGILDO RAMOS VEIGA, RG 064393945
CLAUDEMIR DONIZETE RODRIGUES, RG 6813609
CARLOS DE OLIVEIRA, RG 32887646XSP
FELIPE DOS SANTOS DE ALMEIDA, RG 414973665SP
ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVESTRE, RG 422697606
ADRIANO HEIDERICK PARADA ABE, RG 342843795
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS AMARAL, RG 447551243SP
JONAS JOSE DA SILVA, RG 335456315SP
RAFAEL DOS SANTOS, RG 419579023
MARCELO MASCARENHAS, RG 212819598
ANDERSON LUIZ DA SILVA BETTONE, RG 41775470XSP
BRUNO RICARDO COSTA, RG 422412454
EDUARDO HENRIQUE CARVALHO SILVA, RG 485148195
GUILHERME ITIRO TERASHIMA DE SOUZA, RG 39082561X
RICARDO DE ANGELO ZANETTI, RG 497325512
CARLOS ENRIQUE SAMPAIO DOS SANTOS, RG 274830498
MAURICIO ISABEL CANDEIA, RG 347907246
CRISTIANO CARLOS DOS SANTOS, RG 431823236
RICARDO GONCALVES CERDEIRO, RG 43547098X
SERGIO SOBRINHO ANTONIO, RG: 251361925
MARCOS AURELIO DOS SANTOS VALENTINI, RG: 33.489.626-5
EDVALDO PEREIRA LOPES, RG: 33.808.903-2
ALEX SANDRO MARTINS DE SOUSA, RG: 24.876.600-4
SIDEAN RODRIGUES NUNES, RG: MG 10241595
CLEITON BRUNO DA SILVA, RG: 46.955.093-4
VANDO CHOIJI MOREIRA, RG: 32.097.069-3
WANDERSON LUIZ DA CUNHA, RG: 36.635.782-7;
JOEL LUCI JUNIOR, RG: 42.948.604-2
ARIEL JOSE DA SILVA, RG: 001804382
LUCAS LOPES AMERICO, RG: 32.745.608-5
JASIEL CALIXTO DE SOUZA SANTOS, RG: 30.021.554-X
HINSLEY SIQUEIRA DE ARAUJO, RG: 48.499.966-7
FERNANDO CESAR DE BARROS, RG: 54.138.725
FABIO HENRIQUE NICOLAU LEITE, RG: 42.426.935-1
NELSON PRADO DA SILVA, RG: 13.918.779-0
GASPAR PINTO FILHO, RG: 17.905.989
RODNEY MATHUEUS GIMENES, RG: 28.352.777-8
FELIPE EMANUEL SILVIO CAMPANHOLA, RG: 43.326.308-8
MARCELO ALVES DA SILVA, RG: 38.273.988-7
ADRIANO PIRES DE ALBUQUERQUE, RG: 40.127.228-X
RENAN AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG: 47.923.683-5
WALDYR GARCIA RODRIGUES FILHO, RG: 68065216-PR
ADRIANO DE ALMEIDA, RG: 32.192.216-7
LUCAS CARDOSO PINHEIRO, RG: 47.119.940-0
FLAVIO HENRIQUE DIAS, RG: 11.166.413
DANILO DE GOES, RG: 47.635.125-X
GABRIEL APARECIDO DE SOUZA NIERI, RG: 50.511.850-6
JEAN MIGUEL DA SILVA, RG: 40.077.573-6
EMERSON DOS SANTOS RIBEIRO, RG: 45.931.743-X
NATANAEAL GOMES MUNIZ, RG: 40.546.329-7
WISLAN BATISTA NERES, RG: 36.446.137-8
RAFAEL DOUGLAS FERREIRA DO CARMO, RG: 47.607.436-8
LUCAS COSTA, RG: 46.954.890-3
ROBERTO FERREIRA DE LIMA, RG: 23.773.042-X
DANIEL FERREIRA DE SOUZA, RG: 27.313.356-1
RONALDO ADRIANO DOMINGOS, RG 530487494
RAFAEL REGATIERY MOREIRA DE SOUZA, RG: 44.353.170-5
RAPHAEL DE ALMEIDA ARRAIS, RG: 57.898.007-1
SAMUEL PIOVESAN, RG: 47904720 – SC
WASHINGTON DE OLIVEIRA, RG: 22.952.280-4
MARCELO SIQUEIRA IBANHEZ, RG: 20.606.127-4
CLAITON APARECIDO RIBEIRO, RG: 17.773.370
LUIS IMAR DA SILVA, RG: 21.630.884-7
SIDNEY DA SILVA, RG: 30.262.385-1
LEANDRO LUIZ DA SILVA, RG: 34.858.981-5
PAULO VITOR MOREIRA, RG: 42.234.396-1
VILTAMAR SILVA JUNIOR, RG: 1550968 – MS
ODIMAR APARECIDO ADAMI, RG: 14.573.641-6
MARIO FRANCISCO DOS SANTOS, RG: 24.689.316-3
RODRIGO AUGUSTO PEREIRA, RG: 33.078.310-5
GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG: 33.749.264-5
ELDER MOREIRA DE ARAUJO, RG: 46.949.847-X
WALLACE FERNANDES MACHADO JUNIOR, RG: 0124648593
CLAUDINO CAVAÇCANTI SILVA, RG: 16.206.249-7
FABIO TAGLIAFERRO, RG: 29.098.200-5
CLAUDIO CAMPOS SILVA, RG: 34.622.006
MOACIR SIMBERG, RG: 13.173.596-2
de conformidade com § 3º, do art. 52, da Lei 10.261/68, a nomeação dos abaixo indicados, habilitadas em Concurso Público, que por meio dos Decretos abaixo especificados, foram

nomeadas nos termos do art. 4º da LC 959/2004, para exercerem o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DECRETO DE 18, PUBLICADO EM 19-12-2017
ELIANE CONCEIÇÃO MOLITOR PINHEIRO BISPO, RG: 279873554
SILVIA HELENA DA SILVA FIDELIS, RG: 309941258
DECRETO DE 4, PUBLICADO EM 5-5- 2018
TALITA PEREIRA DOS SANTOS, RG 47968036
MARCELA BORGES DE FREITAS CATTONI, RG 126084219-RJ
ROSIMEIRE APARECIDA SATURNINO MONTRONI, RG 243062850
RAQUEL FAVERI ZOLINGER, RG 566090430
MARCIA MACHADO DE OLIVEIRA, RG 243987353
CASSIA APARECIDA DOS SANTOS, RG 28972711X
ADRIANA RIBEIRO DE CERQUEIRA FERNANDES, RG 332088285
CLAUDIA HELENA DOS SANTOS, RG 30235093
KARIN PRISCILA FELISBERTO, RG 304860852
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 291035140
JAQUELINE DE FATIMA FONSECA, RG 409932693
DECRETO DE 03, PUBLICADO EM 4-7-2018
ROSELI TUZI DOS SANTOS, RG 417996056
FRANCINE GOMES PEREIRA, RG 424913331
MIRIAM CAROLINE SILVESTRE FERREIRA, RG 412235237
LUCIANA MARIA BAGINI, RG 33250072X
ELIANE DEOLINDA LEANDRO DA SILVA, RG 41099702X
DIANA FERREIRA GOMES, RG 480017098
LILIAN FERNANDA ARAUJO, RG 430101065
VALDIVIA MARIA CORREA SILVA, RG 430108163
EDNEIA OLIVEIRA, RG 325755711
LUANA DELGADO DE ABREU NOGUEIRA, RG 445788434
ERIKA ROSELI KNOPP PRATES, RG 22353145
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREZ SILVA, RG 227631602
KATIA REGINA SILVA TEIXEIRA, RG 335814633-SP
de conformidade com § 3º, do art. 52, da Lei 10.261/68, a nomeação dos abaixo indicados, habilitados em Concurso Público, que por meio do Decreto de 4, publicado em 5-5-2018, foram nomeados nos termos do art. 4º da LC 898/2001, para exercerem o cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – nível de vencimentos I, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CLAudemir dos Santos CONCEIÇÃO, RG 33.976.599-9-SP
JOAO PAULO BARBOSA DIAS DA SILVA, RG 47.645.274-0?SP
de conformidade com § 3º, do art. 52, da Lei 10.261/68, a nomeação dos abaixo indicados, habilitados em Concurso Público, que por meio do Decreto de 21, publicado em 22-5-2018, foram nomeados nos termos do art. 4º da LC 898/2001, para exercer o cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – nível de vencimentos I, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANTONIO HELCIO MARIANO, RG 32.337.235-1SP
ENEIAS PEREIRA, RG 28.739.917-5SP
EMERSON FELIX DOS SANTOS, RG 44.061.696-7SP
THIAGO DONIZETI DE ANDRADE BORTOLOTTI, RG 34.043.237-8SP
FLAVIO THIAGO SOARES, RG 42.600.369-XSP
ENOQUE JOSE DA SILVA, RG 30.172.048-4 SP
ADRIANO CESAR FERREIRA, RG 47.619.268-7?SP

de conformidade com § 3º, do art. 52, da Lei 10.261/68, a nomeação dos abaixo indicados, habilitados em Concurso Público, que por meio do Decreto de 9, publicado em 10-8-2018, foram nomeados nos termos do art. 4º da LC 898/2001, para exercer o cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – nível de vencimentos I, do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
VALDECI VIEIRA RUIVO JUNIOR, RG 48.179.674-5SP
LUCAS PIMENTA CORREA, RG 41.528.004-7SP
ENEIAS ALVES DE SOUZA, RG 40.117.855-9SP
JEFFERSON GABRIEL FARIAS, RG 49.367.790-2SP
ALFREDO MARTINS CARDOSO, RG 42.654.871SP

## ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

**Portarias do Diretor II do Centro Administrativo, de 21-1-2019**

#### Concedendo:

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei